

DECRETO Nº 024/2022

De 14 de Junho de 2022

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 16 de Junho de 2022, dia de **Corpus Christi** (quinta feira), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira) é tradicionalmente declarado **FERIADO MUNICIPAL** dedicado à **CORPUS CHRISTI**.

DECRETA:

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 16 de junho de 2022 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único - Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 16 de junho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 14 de Junho de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal